

# Edital N.º 106/2025

**Manuel António da Mota Nunes**, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lousada: -----

**Torna Público**, em virtude da realização das **Festas em Honra de Santo António e Senhor do Calvário**, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 18 de outubro de 2021 e em cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, em relação aos dias 13, 14, e 15 de junho do corrente ano, o seguinte:--

**No que respeita a estacionamento e trânsito na freguesia de Casais é proibido: -----**

Na Rua Santo António e na Capela de Santo António, no dia 13 de junho das 20h00 à 01h00 do dia seguinte, no dia 14 de junho das 20h00 às 02h00 do dia seguinte e no dia 15 de junho das 17h00 às 20h00. -----

Na Capela Senhor do Calvário, Rua Urbanização do Covilhô, Travessa do Covilhô e na Rua da Cerca, no dia 15 de junho das 17h00 às 20h00. -----

Na Rua Capela do Calvário e na Rua do Calvário, no dia 15 de junho das 17h00 às 24h00.

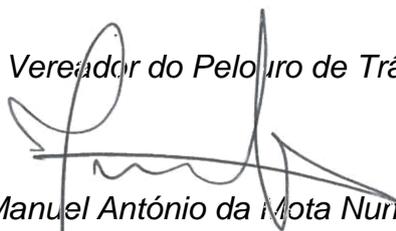
Excetuam-se da proibição de transitar os moradores e todas as viaturas devidamente identificadas com livre-trânsito emitido pela Comissão de Festas.-----

**Todos os veículos que se encontrem a infringir o presente edital serão rebocados.--**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

*Lousada e Paços de Município, 6 de junho de 2025*

O Vereador do Pelouro de Trânsito,



(Manuel António da Mota Nunes, Dr.)